

GAZETTA MERCANTIL

Terça-feira, 24 de maio de 1988

Orçamento indexado: medida elementar, agora tomada

A nova metodologia orçamentária anunciada pelo governo na semana passada, juntamente com a realização de novos cortes nas despesas do setor público, em valor equivalente a 0,75% do Produto Interno Bruto (PIB) estimado para este ano, merece ser comentada pelas implicações que traz à execução da política fiscal. Segundo os ministros da Fazenda e do Planejamento, a nova metodologia fará com que o Orçamento Geral da União (OGU) deixe de ser uma peça de ficção, para se transformar efetivamente no instrumento básico da política fiscal, no controle dos dispêndios governamentais.

Elementar à primeira vista, a sistemática agora adotada, por determinação do presidente da República, só causa estranheza por não ter sido inaugurada antes. De fato, num país cuja inflação já é projetada em 600% anuais pelo próprio governo, não se pode admitir que o orçamento da União seja fixado em valores correntes, com vários meses de antecedência. No entanto, era isso que vinha sendo feito, causando enormes di-

ficultades ao controle dos dispêndios assim que se iniciava o exercício fiscal, pois as pressões políticas se avolumavam e os próprios órgãos governamentais não sabiam exatamente quanto poderiam gastar por conta da subestimativa de inflação embutida no orçamento.

O atual orçamento, por exemplo, foi montado no início do segundo semestre do ano passado, encaminhado no fim de agosto ao Congresso Nacional e aprovado por este em meados de novembro. No início desse período, estando em vigor o congelamento do Plano Bresser, a inflação anualizada era de menos de 45%; quando a proposta orçamentária foi encaminhada ao Congresso, a inflação anualizada atingia cerca de 100%; e quando a proposta foi aprovada pelo Congresso, a inflação anualizada já superava os 300%. Não é de admirar, por isso, que o Executivo se visse obrigado a corrigir sua proposta enquanto esta ainda tramitava no Legislativo, elevando a estimativa inflacionária para 1988 de 60 para 120%. E mesmo as-

sim, como se viu logo nos primeiros meses deste exercício fiscal, tratava-se de um cálculo irrealista, tanto é que o governo terá de encaminhar nas próximas semanas uma revisão orçamentária para o Congresso e, ao término do exercício, talvez uma proposta de Lei de Excesso, para o acerto final de receitas e despesas.

Toda essa complicada operação de ajustamento poderia ter sido evitada há mais tempo se já estivessem vigorando as normas de elaboração e de acompanhamento orçamentário que o governo agora resolveu adotar. Com a previsão de receitas e despesas a preços constantes, possivelmente do mês em que se monta o orçamento, elimina-se o problema da estimativa de inflação, a qual, sendo feita pelo governo, era tida como uma espécie de alvará para o aumento de preços em toda a economia — com o resultado final, obviamente, superando a estimativa oficial. E com a utilização de indexadores específicos para a atualização monetária de grupos de despesa, reduz-se o risco de distorções na liberação de recursos,

preservando-se assim as prioridades de investimento definidas na elaboração do projeto da Lei de Meios. Além disso, segundo a nova metodologia, as despesas obedecerão à evolução da receita real, sendo que a reserva de contingência será utilizada apenas para o atendimento de situações emergenciais e não para o aumento de despesas correntes.

As novas normas deverão tornar mais efetivo e ágil o controle da execução orçamentária da União, contribuindo para dar outro alcance à política fiscal. O governo, portanto, começa a recuperar esse importante instrumento de política econômica, ao mesmo tempo que, na área monetária, promove estudos para também desvincular da inflação estimada a remuneração do "overnight". São providências que, a nosso ver, se inserem na mesma orientação de liberalização e modernização do sistema econômico, demonstrada por recentes medidas na área industrial e no comércio exterior e que, por isso, merecem o apoio do setor privado.